

PORTARIA FMSC N.º 141, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Damaris Maria J. Bueno do Canto, Janice Lopes Schiar, Wagner Longaray de Caldas, Renata Cravo B. B. Corrêa, Nathalia Silva de Oliveira e Maria Alice Alves Barragan.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Damaris Maria J. Bueno do Canto, Técnica em Enfermagem, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mato Grande, a partir do dia 19.06.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Janice Lopes Schiar, Enfermeira, lotada na unidade Centro de Atenção à Saúde da Criança (CASC), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, a partir do dia 19.06.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Wagner Longaray de Caldas, Enfermeiro, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Guajuviras, para unidade Pecan, a partir do dia 19.06.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Renata Cravo B.B. Corrêa, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, a partir do dia 19.06.2023.

Art.5.º Alterar a lotação de Nathalia Silva de Oliveira, Fisioterapeuta, lotada na unidade Programa Melhor em Casa (PMC), para unidade Centro de Referência do Idoso (CRI), a partir do dia 19.06.2023.

Art.6.º Alterar a lotação de Maria Alice Alves Barragan, Médica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Caic, a partir do dia 21.06.2023.

Art.7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 20 de junho de dois mil e vinte e três (20.06.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente